

PORTARIA N°. 12.800/2023

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, revogando a Portaria n°. 12.623/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 212 e 213 da Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º. – Designar os servidores públicos municipais estáveis abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar:

- Mona Lisa Aparecida Maia – Presidente
- Rosimeire Maria dos Reis – Membro
- Divina Lazara da Cunha Saito – Membro
- Patrícia Naiara Naimeg – Suplente
- Edson José de Souza Neto – Suplente

Art. 2º. – A servidora Mona Lisa Aparecida Maia fica designada para compor a Presidência da referida Comissão.

Art. 3º. – O secretário da Comissão será escolhido pelo Presidente, podendo ser um dos Membros ou Suplentes.

Art. 4º. – Em caso de desligamento do serviço público, ausência, período de férias, bem como impedimento ou suspeição de um dos Membros, o Suplente seqüencialmente designado assumirá.

Art. 5º. – Fica revogada a Portaria n°. 12.623/2022.

Art. 6º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 04 de maio de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal